



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.652, DE 04 DE DEZEMBRO 2009**

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense a  
D. York de Almeida Castro.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense a D. York de Almeida Castro.

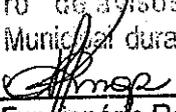
**Art.2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

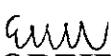
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 04 de dezembro de 2009.

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 04 / 12 / 09, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável

CPF: *Paula Soares Knop*  
Escriturária  
CPF: 076.795.916-79

  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal